



João
Chaves
Alf. 7.

ATA N.º 6

No dia 21 do mês de agosto de 2026, pelas dez horas, nas instalações do Arquivo Distrital de Setúbal, sito na Rua Professor Borges de Macedo, n.º 2, Manteigadas, 2910-001 Setúbal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12520/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio. _____

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente, 1º Vogal efetivo e 1º Vogal suplente (em substituição do 2º Vogal efetivo que se encontra de férias), respetivamente, Glória José Marques dos Santos, Sandra Maria Rebelo Chaves e João Paulo da Costa Alves, designados por despacho de 4 de maio de 2026 do Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Sande e Castro Salgado, aposto à informação n.º I-2026-001616, de 20/04/2026. ____

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto único da ordem de trabalhos: 1. Apreciação das questões suscitadas pela candidata Rute Isabel Nobre Carapinha da Silva Piteira no âmbito da audiência dos interessados, remetidas através do “Formulário de exercício do direito de participação de interessados”, rececionado a 18 de agosto de 2026. _____

1.1. A candidata exerceu o direito de participação de interessados, tendo alegado o seguinte: “Não se conforma a requerente com a classificação de 7,50 valores que lhe foi atribuída, por entender que a mesma não reflete o real desempenho/as respostas dadas no âmbito do respetivo método de seleção. Neste sentido, e para que seja possível o cabal exercício do direito de defesa e a transparência do procedimento, requer-se ao Júri: 1. A revisão da respetiva prova/avaliação, tendo em conta que as respostas fornecidas se encontram corretas e completas; 2. A consequente alteração da classificação quantitativa e a sua readmissão ao procedimento concursal. Requer ainda: 1. O acesso integral ao processo administrativo referente ao procedimento concursal em epígrafe; 2. A passagem de certidão ou digitalização integral da grelha de classificação detalhada de todos os candidatos, contendo as pontuações discriminadas por cada critério e subcritério de avaliação; 3. A passagem de certidão ou digitalização dos Currículos (Curriculum



Glauber
Sanches
F. J.

Vitae) e respetivos documentos comprovativos de habilitações e experiência profissional dos candidatos ordenados nas posições, devidamente salvaguardados e expurgados dos dados pessoais e sensíveis que não relevem para a avaliação (tais como moradas, contactos e números de identificação), em estrito cumprimento das orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).” _____

1.2. O júri deliberou atender ao solicitado pela candidata Rute Isabel Nobre Carapinha da Silva Piteira e procedeu à revisão da “Prova de conhecimentos” da referida candidata, tendo decidido por unanimidade manter a classificação inicialmente atribuída à mesma (7,50 valores), com os fundamentos constantes da grelha de revisão anexa à presente ata, a qual será devidamente remetida à candidata, em sede de resposta ao direito de participação de interessados, conjuntamente com cópia da prova realizada pela mesma. _____

1.3. Pelos factos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão do presente procedimento. _____

1.4. O júri deliberou informar a candidata no sentido de que o acesso integral ao processo administrativo do procedimento concursal, expurgados os dados pessoais no âmbito da legislação em vigor, poderá ser realizado presencialmente no Arquivo Distrital de Setúbal, mediante agendamento prévio da referida consulta, podendo a candidata requerer, no momento da consulta, as cópias que entender por convenientes. _____

1.5. O júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata das decisões constantes da presente ata, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. _____

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Senhor Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, a Lista Unitária de Ordenação Final acompanhada das restantes deliberações do júri tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão das candidatas. _____

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. _____



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

Arquivo Distrital de Setúbal/
Direção-Geral do Livro, dos
Arquivos e das Bibliotecas

O Presidente

Gleizir José Marques dos Santos

O 1º Vogal Efetivo

Sandra Chaves

O 1º Vogal Suplente

João Almeida